

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM093781.2.0025722-85

Matrícula nº 25.722

Data de Abertura 17/10/2017

Ficha nº 01

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

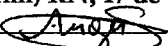
REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL: CASA DE Nº 01, localizada na área de passeio coletivo do “Condomínio Residencial Elevar XXXVI”, situado nesta cidade de Ceará-Mirim/RN, com acesso pela Rua Cláudio Santoro, nº 545, lote 1373/1375, quadra 31, Loteamento “Rota Norte”, Massaranduba, medindo uma área privativa construída de 58,41m², edificada sobre uma área de terreno total de 133,33m², sendo 74,92m² de área de uso comum, abrangendo a fração ideal de 0,33 do terreno onde se encontra edificado o presente condomínio. O terreno onde está assentada a unidade autônoma, medindo 133,33m² de superfície, limitando-se à esquerda, de quem da rua de acesso olha para o condomínio, pelo lote 1377; à direita, pela casa 02 do Condomínio Residencial Elevar XXXVI; aos fundos, pelo lote 1376; e, pela frente, com rua de acesso ao condomínio.

PROPRIETÁRIA: ELEVAR INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ/MF nº 22.199.472/0001-58), sediada na Av. Senador Salgado Filho, 1718, Bloco Tirol Way Office, sala 1202, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.022-000.

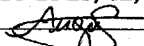
REGISTROS ANTERIORES: R.1 das matrículas nº 25.495 e 25.496, deste Registro, datado de 05 de Setembro de 2017 (aquisição); e R.5 da matrícula 25.654, datado de 17 de outubro de 2017 (instituição de condomínio), deste Registro. Foram recolhidas as taxas, a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 66,73; FDJ: 17,56 (guia nº 7000002985328, paga em 17/10/2017); FRMP R\$ 3,26 (guia nº 0000001300994, paga em 17/10/2017); FCRCPN: R\$ 6,67. Protocolo nº 48.198 – datado de 04/10/2017. Ceará-Mirim/RN, 17 de outubro de 2017.

Abertura de Matrícula:  ANTÔNIO DE SOUZA AUGUSTO NETO

R.1 – 25.722 (Venda e Compra – CCFGTS/PMCMV)

DATA: 06/03/2018

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH nº 8.4444.1762471-0, datado de 26 fevereiro de 2018, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **ELEVAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.** (CNPJ/MF nº 22.199.472/0001-58), supra qualificada, foi adquirido por **EVANDRO RODRIGUES DA SILVA LIMA** (C.I. – RG nº 2285718-SSP/RN, expedida em 29/04/2016 e CPF/MF nº 058.932.544-22), brasileiro, nascido em 21/06/1985, proprietário de microempresa, e seu cônjuge **FRANCISCA CLAUDIA DE LIMA RODRIGUES** (C.I. – RG nº 2683000-SSP/RN, expedida em 08/02/2017 e CPF/MF nº 072.087.464-51), brasileira, nascida em 04/08/1988, do lar, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Santo Angelo, 25, Potengi, Natal/RN, pela quantia de **R\$ 99.000,00** (noventa e nove mil reais) nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 01/03/2018, no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100126189, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 457,12; FDJ: R\$ 118,82 (guia nº 7000003109986, paga em 01/03/2018); FRMP: R\$ 47,44 (guia nº 0000001380486, paga em 01/03/2018); FCRCPN: R\$ 45,71 e ISS: R\$ 22,85. Protocolo nº 49.256 – datado de 28/02/2018.

REGISTRADO POR:  ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

R.2 – 25.722 (Alienação Fiduciária em Garantia – CCFGTS/PMCMV)

DATA: 06/03/2018

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **EVANDRO RODRIGUES DA SILVA LIMA** e **FRANCISCA CLAUDIA DE LIMA RODRIGUES**, devidamente qualificados no R.1 supra; à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969,

Matrícula nº 25.722

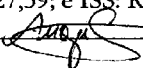
Data de Abertura 17/10/2018

Ficha nº 01-v

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília- DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 4882 Ayrton Senna - Natal/RN**, em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais); Saldo da Conta Vinculada do FGTS dos compradores: R\$ 0,00; Valor Total da Dívida: **R\$ 79.200,00** (setenta e nove mil e duzentos reais); Valor do Desconto: R\$ 16.875,00 (dezesesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); Sistema de Amortização: Tabela Price; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.5000% a.a., Efetiva: 5.6407% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 449,68 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 16,77 = Total: R\$ 466,45 (quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco reais); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 23/03/2018. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 273,92; FDJ: R\$ 71,41 (guia nº 7000003109986, paga em 01/03/2018); FRMP: R\$ 23,72 (guia nº 0000001380486, paga em 01/03/2018); FCRCPN: R\$ 27,39; e ISS: R\$ 13,69. **Protocolo nº 49.256 – datado de 28/02/2018.**
REGISTRADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

AV-3 – 25.722 (Cadastro Municipal)

DATA: 17/06/2026

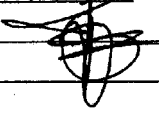
Procedo a presente averbação, nos termos do artigo 176, § 1º, II, 3, “b”, da Lei nº 6.015/73, para fazer constar a designação cadastral do imóvel urbano da presente matrícula, qual seja: **a) inscrição nº 6.0005.031.01.0070.0001.7; e b) sequencial nº 1054081.4.** A presente averbação tem por base a Certidão de Quitação de ITIV nº 024.354, datada de 12/05/2026, expedida pela Secretaria de Tributação do Município de Ceará-Mirim/RN, que fica arquivada neste cartório. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 117,76; FDJ: R\$ 37,44; FRMP: R\$ 10,91 (guia nº 3136945); FCRCPN: R\$ 12,48; ISS: R\$ 5,89; e FUNAF: R\$ 1,15. Pedido CONECTA + RN nº 291042. Protocolo nº 73.284 - datado de 11/05/2026.
Selo Digital: RN202600937810009450/XB.

Averbado por:  **JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO**

AV-4 – 25.722 (Consolidação da Propriedade Fiduciária)

DATA: 17/06/2026

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 28/04/2026, procedo a esta averbação para fazer constar que a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, considerando que os fiduciários EVANDRO RODRIGUES DA SILVA LIMA (C.I. – RG nº 2285718-SSP/RN e CPF/MF nº 058.932.544-22), e seu cônjuge FRANCISCA CLAUDIA DE LIMA RODRIGUES (C.I. – RG nº 2683000-SSP/RN e CPF/MF nº 072.087.464-51), supra qualificados, deixaram transcorrer o prazo legal de 15 dias sem purgar a mora, após terem sido regularmente intimados, conforme publicações no diário eletrônico extrajudicial CEC/RN nº 1737, 1738 e 1739/2025, em datas de 10, 11 e 12 de novembro de 2025, de acordo com os artigos 26 e 26-A da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.1762471-0 de 26/02/2018**, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta Serventia. Avaliado o imóvel para efeitos fiscais em **R\$ 111.882,27** (cento e onze mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), foi recolhido o ITIV, no valor de R\$ 3.356,47 (três mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos), conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 024.354, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 12/05/2026. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 40,55 (guia nº 3136945); FCRCPN: R\$ 46,36; ISS: R\$ 25,13; e FUNAF: R\$ 1,15. Pedido CONECTA + RN nº 291042. Protocolo nº 73.284 - datado de 11/05/2026.
Selo Digital: RN202600937810009451/XE.

Averbado por:  **JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO**

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 093781.2.0025722-85**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 17/06/2026.

Eu _____
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600937810011006WQY

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 244210	
Data da expedição: 17/06/2026	